

Publicado no D.O.M.
Em 27/02/2024
José Batista de Oliveira Filho
Técnico Legislativo
Matrícula 14 - 1



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 – Centro
cmbrejodocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 05/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 05/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Procedência: Poder Executivo

Abertura de Crédito Especial
para o fim que especifica e adota
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do município de Brejo do Cruz.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.212 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2017.1022 – Construção, Reforma e/ou ampliação de Hospital e Unidade Básica de Saúde

Recurso: **17060000** Transferências Especiais da União

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$..... 250.000,00.

Recurso: **17100000** Transferências Especiais do Estado


4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$..... 350.000,00.

Total R\$600.000,00.

Art. 2º. Constituem fontes de recursos para atender a execução do Crédito Especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos oriundos de transferências especiais da União e do Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 26 de fevereiro de 2024


Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente